

ARGENTINA



Data de atualização: 04/2019

Argentina

INTRODUÇÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

A República Argentina está localizada na América do Sul. Limita ao norte com o Estado Plurinacional da Bolívia e a República do Paraguai, ao sul com a República do Chile e o Oceano Atlântico, a leste com a República Federativa do Brasil, a República Oriental do Uruguai e o Oceano Atlântico e a oeste com a República do Chile. O território argentino tem uma área de 3.761.274 km². Está dividido em 24 jurisdições, 529 departamentos e 2.160 municípios.

AUTORIDADES

Mauricio Macri é o presidente eleito para o período 2015-2019 e Alejandro Finocchiaro é o ministro da Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia do país. Em 2016, foi publicado o Plano de Educação [“Argentina Enseña y Aprende”](#). ([“Argentina ensina e aprende”, em tradução livre](#)), [Plano Estratégico Nacional 2016-2021](#).

POPULAÇÃO

O censo populacional realizado em 2010 calculou uma população de 40.117.096 pessoas. Menos de 1% da população, aproximadamente 149,5 mil pessoas, declarou ser ou ter ancestrais afrodescendentes ou africanos. E 2,4% da população, aproximadamente 955 mil pessoas, se reconhece como indígena, descendente de povos indígenas ou povos originários. Um total de 22% da população, aproximadamente 9 milhões de pessoas, tem entre 5 e 17 anos de idade. As projeções populacionais feitas pela CEPAL indicam que em 2018 a população argentina seria de 44,5 milhões de pessoas.

DESENVOLVIMENTO HUMANO

O Índice de Desenvolvimento Humano coloca a Argentina em segundo lugar entre os 19 países que compõem a região da América Latina (PNUD, 2017).

EDUCAÇÃO

Na Argentina, o período de escolaridade obrigatória se estende por 14 anos. Em 2006, torna-se obrigatório o nível secundário superior e, em 2015, a sala de 4 anos do nível inicial. Juntamente com a Estado Plurinacional da Bolívia,

EDUCAÇÃO

Brasil, Chile, Costa Rica, Equador, Honduras, México, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e República Bolivariana da Venezuela, faz parte do grupo de países latino-americanos onde a educação secundária é obrigatória em toda a extensão do nível.

A proporção de jovens que concluiu o período de escolaridade obrigatória cresceu cerca de 22,4% entre 2006-2016. Em meados da década de 2010, 69,7% das pessoas entre 25 e 35 anos concluíram a educação secundária (SITEAL, baseado na EPH do INDEC).

1. O sistema educacional

O Sistema Nacional de Educação compreende quatro níveis: Educação Inicial, Educação Primária, Educação Secundária e Educação Superior, e oito modalidades ([Lei Nacional de Educação nº 26.206](#)).

As modalidades são as opções organizacionais e/ou curriculares da educação regular, dentro de um ou mais níveis de ensino, que visam atender a requisitos específicos de formação e particularidades de caráter permanente ou temporário, pessoais e/ou contextuais, com a finalidade de garantir a igualdade no direito à educação. O sistema nacional de educação oferece educação em oito modalidades: Técnico-Profissional, Artística, Especial, Educação Permanente de Jovens e Adultos, Rural, Intercultural bilíngue, Educação em contextos de privação de liberdade e Educação Domiciliar e Hospitalar.

O sistema nacional de educação oferece educação formal e não formal. A educação formal leva à obtenção de um título homologado conforme os critérios estabelecidos para o Registro Nacional de Títulos e Certificados do Ministério da Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e do Conselho Federal de Educação.

A educação não formal é uma proposta educacional planejada pelo Ministério da Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, em articulação com as províncias e a Cidade Autônoma de Buenos Aires. Destina-se à formação profissional, cultura, arte, ciência, tecnologia e esportes, desenvolvimento infantil, entre outros (artigo 112, [Lei Nacional de Educação nº 26.206](#)).

A educação superior concede diplomas ou certificados de graduação, formação inicial, pós-graduação, especialização e aperfeiçoamento para professores. Há oferta de educação superior não universitária em institutos de formação docente, humanística, social, técnica-profissional e artística. A educação superior universitária é oferecida em institutos universitários e universidades.

Toda a oferta de serviços educacionais é regulada pelo Estado. As instituições educacionais podem ser administradas pelo Estado, pela iniciativa privada, por cooperativas ou por outras organizações da sociedade civil. Instituições

educacionais que não são administradas pelo Estado podem ou não receber financiamento do Tesouro Nacional.

a. Educação inicial

O nível inicial constitui uma unidade pedagógica que oferece educação a meninos e meninas entre 45 dias e cinco anos de idade. Está dividido em dois ciclos. Os jardins maternos atendem crianças de 45 dias a dois anos. Os jardins da infância atendem crianças de três a cinco anos de idade. A etapa de escolaridade obrigatória começa aos 4 anos ([Lei nº 27.045/2015](#)).

Na classificação dos sistemas educacionais estipulada pela UNESCO, a educação oferecida nos jardins maternos e nos jardins da infância até os 3 anos de idade corresponde ao CINE 0 10, e a educação oferecida nos jardins da infância a partir dos 4 anos corresponde ao CINE 0 20.

O Ministério da Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia reconhece diversas formas de educação inicial: salas multietárias, plurissalas, salas de jogos, entre outras. Reconhece propostas pedagógicas voltadas ao atendimento e à educação da primeira infância inscritas no âmbito da educação não formal (artigo 24 da [Lei de Educação Nacional nº 26.206](#); [Lei nº 26.233](#), promulgada em 2007 e seu [Decreto Regulamentar nº 1.202](#), promulgado em 2008).

A proporção de crianças de 5 anos escolarizadas permaneceu estável durante o período 2006-2016. Em 2016, 95,5% das crianças de 5 anos frequentavam estabelecimentos de ensino (SITEAL, baseado na EPH do INDEC).

b. Educação primária

A educação primária constitui uma unidade pedagógica que oferece educação a crianças de 6 a 11 ou 12 anos, conforme a província. É obrigatória.

Na classificação dos sistemas educacionais realizada pela UNESCO, a educação primária corresponde ao CINE 1.

O acesso e a conclusão do nível primário são praticamente universalizados. Em 2016, 99% das crianças entre 6 e 11 anos estavam na escola. Em 2016, 99,2% dos adolescentes de 15 a 17 anos que começaram o nível primário puderam concluí-lo (SITEAL, baseado no EPH do INDEC). Nos testes TERCE de 2013, 16,7% dos alunos do sexto ano na escola primária tiveram baixo desempenho nos testes de leitura.

c. Educação secundária

De acordo com a lei, a educação secundária constitui uma unidade pedagógica que oferece educação a crianças e adolescentes que concluíram a educação primária. A idade de referência vai dos 12/13 anos até os 17, conforme a província. Está dividido em dois ciclos: o básico, comum a todas as orientações, e o ciclo orientado, diversificado de acordo com as áreas do conhecimento, do mundo social e do trabalho (Artigo 31, [Lei Nacional de Educação nº 26.206](#)).

Na classificação dos sistemas educacionais feita pela UNESCO, o primeiro ciclo da educação secundária corresponde ao primeiro nível da educação secundária (CINE 2) e o segundo ciclo ao segundo nível da educação secundária (CINE 3).

A proporção de adolescentes de 15 a 17 anos escolarizados permaneceu estável no período 2006-2016. Em 2016, 88,5% frequentavam estabelecimentos de ensino. A desigualdade na escolarização associada ao nível socioeconômico das famílias de origem equivale a 20,6 pontos percentuais em detrimento dos adolescentes que compõem as famílias de menor nível socioeconômico (SITEAL, baseado na EPH do INDEC).

d. Educação técnico-profissional

A formação profissional é o conjunto de ações de formação intencionais que visam adquirir e melhorar as competências profissionais. Inclui a especialização e o aprofundamento de conhecimentos e habilidades.

Na Argentina, a educação técnico-profissional é oferecida dentro e fora do sistema educacional. É uma modalidade dentro dos níveis secundário e superior. Além disso, é oferecida formação técnico-profissional na modalidade não formal, que não habilita à continuidade dos estudos.

A modalidade técnico-profissional dentro do nível secundário tem como finalidade a aquisição de competências profissionais de qualidade, uma sólida formação geral e uma formação técnica específica que vincule o aluno ao sistema socioproductivo local.

A educação técnico-profissional de nível superior permite iniciar e/ou continuar os percursos profissionalizantes, através da formação em áreas ocupacionais específicas cuja complexidade exige o domínio de conhecimentos, habilidades, aptidões, valores e atitudes profissionais que só podem ser desenvolvidas através de processos de formação longos e sistemáticos ([INET](#)).

O Instituto Nacional de Educação Tecnológica (INET) é o órgão do Ministério da Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia responsável pela coordenação da implementação de políticas públicas relacionadas à educação técnico-profissional (ETP) nos níveis secundário técnico, superior técnico e formação profissional.

e. Educação superior

É oferecida educação superior universitária e não-universitária.

A educação superior não-universitária é a formação acadêmica de graduação para o exercício do magistério, o desempenho técnico, profissional, artístico ou o conhecimento e a pesquisa científica tecnológica através de suas instituições. Também oferece cursos de pós-graduação, especialização e pós-títulos docentes.

A educação universitária é oferecida em institutos universitários e universidades de gestão estatal ou privada. Têm autonomia acadêmica e institucional. O Ministério da Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia é a autoridade responsável pela formulação de políticas gerais relacionadas à universidade. Os órgãos de coordenação e consulta do sistema universitário, em seus respectivos campos, são constituídos pelo Conselho de Universidades, o Conselho Nacional Interuniversitário, o Conselho de Reitores das Universidades Particulares e os Conselhos Regionais de Planejamento da Educação Superior.

A proporção de jovens matriculados no nível superior permaneceu estável durante o período 2006-2016. Em 2016, 32,3% dos jovens entre 18 e 24 anos estavam matriculados no nível superior (SITEAL, baseado no EPH do INDEC).

f. Estrutura do sistema educacional na Argentina

Sistema Nacional de Educação (a)					
Inicial	Jardim maternal/CDI	0 a 2 CINE 0 10	Obrigatório	Educação especial/permanente para jovens e adultos/Rural/Educação bilíngue intercultural/Educação em contextos de privação de liberdade/Domiciliar e hospitalar	Bacharelado*/Técnico
	Jardim de infância	3 CINE 0 20			
		4 e 5 CINE 0 20			
		6 a 11 CINE 1			
		12 a 14 CINE 2			
Primária		15 a 17 CINE 3			
Secundária	Ciclo básico	18+ CINE 5			
	Ciclo orientado	18+/CINE 6, 7 e 8			
		Terciário (c)			
Superior (b)	Universitários				
	Pós-graduação				

*Na Argentina, "bacharelado" corresponde ao segundo nível da educação secundária (CINE 3).

- (a) O sistema nacional de educação é regido pela Lei Nacional de Educação nº 26.206, sancionada em 2006 e alterada em 2015, e a educação técnico-profissional de nível secundário é regida também pelas disposições estabelecidas pela Lei de Educação Profissional Técnica nº. 26.058, sancionada em 2005.
- (b) A educação superior é regida pela Lei da Educação Superior nº 24.521, sancionada em 1995.
- (c) O Instituto Nacional de Educação Tecnológica (INET) é o órgão do Ministério da Educação responsável pela coordenação da implementação de políticas públicas relacionadas à educação técnico-profissional (ETP) nos níveis secundário técnico, superior técnico e formação profissional. A ETP, em todos os níveis, é regida pela Lei de Educação Técnico-Profissional nº 26.058, sancionada em 2005.

Fonte: SITEAL, com base nas leis do país e informações do site oficial do Ministério da Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

2. Políticas educacionais

A política educacional é composta pelo conjunto articulado, regulado e orientado de investimentos, bens, serviços e transferências que o Estado oferece para garantir o direito à educação da população. Também contempla as decisões e a capacidade que este demonstra de sustentar o sistema educacional e reduzir a falta de políticas. Algumas das ações relevantes que o Estado argentino realiza para garantir o efetivo cumprimento do direito à educação de qualidade são as seguintes:

a. Planejamento

“Argentina enseña y aprende” (“Argentina ensina e aprende”).

Plano Estratégico Nacional 2016-2021

Ministério da Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Estabelece os eixos, objetivos e diretrizes da política educacional para o período 2016-2021. Em particular, visa garantir educação de qualidade para todas as crianças e jovens do país. As províncias preparam seus planos operacionais anuais integrais (POAI) para atender aos objetivos e metas definidos no plano nacional.

Plano Nacional da Primeira Infância

Ministério da Saúde e Desenvolvimento Social

Centra-se na promoção e fortalecimento de espaços de cuidado e abordagem integral para meninas e meninos durante a primeira infância, para garantir uma nutrição adequada e saudável, bem como a estimulação precoce e promoção da saúde, propiciando condições de participação ativa nos âmbitos familiar e comunitário que facilitem o processo de criação e desenvolvimento das crianças, promovendo o fortalecimento intrafamiliar e comunitário.

Plano Nacional de Formação de Professores 2016-2021

Ministério da Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

O Plano constitui uma política federal de planejamento da oferta, fortalecimento da formação contínua e inovação na formação inicial, a fim de garantir uma educação de qualidade para todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos.

Plano Nacional de Educação Digital (PLANIED)

Ministério da Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Por meio da Resolução nº 1536-E/2017, é criado o Plano Nacional Integral de Educação Digital (PLANIED), com foco em: alfabetização digital; conhecimento e apropriação crítica e criativa das tecnologias da informação e comunicação (TIC); iniciativas voltadas para a construção de conhecimento sobre programação e pensamento computacional; e criação de espaços de encontro e colaboração entre alunos, professores, escola e comunidade, mediados por práticas emergentes de comunicação e cultura.

Plano Nacional de Ação para a Prevenção, Assistência e Erradicação da Violência contra a Mulher 2017-2019

Instituto Nacional das Mulheres

Apresenta o marco regulatório internacional, regional e nacional de direitos humanos, os principais instrumentos jurídicos relevantes no marco regulatório internacional e regional de direitos humanos, os princípios orientadores e um quadro conceptual para a prevenção, assistência e erradicação da violência contra a mulher.

Secundária Federal 2030

Ministério da Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Seu objetivo é promover a transformação integral da escola secundária no país para garantir que todos os jovens recebam uma educação de qualidade que prepare para o trabalho, a continuidade dos estudos e o pleno exercício da cidadania.

“Aprender Conectados”

Ministério da Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

É uma política integral de inovação educacional, que busca garantir a alfabetização digital para o aprendizado de competências e saberes necessários para a integração na cultura digital e na sociedade do futuro. Este plano visa cumprir as diretrizes da Lei Nacional de Educação, que estabelece a importância de desenvolver as habilidades necessárias para que os alunos dominem as novas linguagens produzidas pelas tecnologias de informação e comunicação.

b. Intervenções

Espaços de primeira infância (EPI)

Ministério da Saúde e Desenvolvimento Social

Oferecem cuidado e educação, alimentação complementar e atividades recreativas e lúdicas, para crianças entre 45 dias e 4 anos. Realizam oficinas destinadas a mães, pais e cuidadores de crianças pequenas. Seu propósito é contribuir para o desenvolvimento integral de crianças pequenas e desenvolver habilidades parentais de criação.

Programa “Asistiré” (“Vou às aulas”)

Ministério da Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

O objetivo do Programa “Asistiré” é atender adolescentes e jovens de escolas secundárias públicas que correm risco de abandonar a escola.

Programa de Alfabetização ENCUESTRO (“Encontro”)

Ministério da Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Oferece educação a pessoas de 15 anos ou mais, analfabetas ou com escolaridade interrompida. Oferece tutorias e acompanhamento especializado. É oferecido em várias modalidades, incluindo para pessoas privadas de liberdade. Inclui capacitação de alfabetizadores, equipamentos e melhoramento das instalações de centros de alfabetização.

Plano de Conclusão de Estudos Primários e Secundários (FinES)

Ministério da Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Oferece educação, tutoriais e acompanhamento pedagógico a pessoas que interromperam a trajetória escolar no último ano da escolaridade obrigatória. Sua finalidade é contribuir para que adolescentes, jovens e adultos que não concluíram o ensino médio a se prepararem para fazer as provas que faltam. O programa funciona em estabelecimentos educacionais estatais e instituições afins (sindicatos, empresas, fundações, associações civis, entre outros).

Programa de Apoio aos Estudantes da Argentina (PROGRESAR)

Ministério da Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Consiste em um sistema de bolsas de estudo cujo objetivo geral é promover o acesso, a permanência e a finalização de percursos formativos para jovens em situação de vulnerabilidade econômica, contribuindo para a melhoria de suas condições de vida e para a inclusão educacional.

Asignación Universal por Hijo – AUH (“Atribuição Universal por Filho”)

Administração Nacional da Previdência Social (ANSES)

Consiste na transferência de recursos financeiros para famílias com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Seu propósito é, entre outros, contribuir para gerar condições para sustentar a trajetória escolar de crianças e adolescentes. O acesso ao estímulo econômico está sujeito à comprovação da frequência regular em estabelecimentos educacionais controlados pelo estado e de controles de saúde.

Programa Integral para a Igualdade Educacional (PIIE)

Ministério da Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Consiste em um conjunto de apoios a estabelecimentos de ensino de nível primário de gestão estatal em áreas de alta prevalência de população socialmente vulnerável. Inclui a transferência de recursos financeiros para a compra de material escolar, capacitação em gestão educacional e capacitação para assistentes técnicos pedagógicos.

Escuelas Faro (“Escolas Farol”)

Ministério da Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Propõe como objetivo acompanhar processos sistemáticos de melhoria em escolas primárias e secundárias com os maiores desafios educacionais, de modo a fortalecer o aprendizado em linguagem e matemática, e melhorar as trajetórias escolares, diminuindo as taxas de abandono e repetência. É uma proposta destinada a gerar transformações profundas e significativas nas práticas institucionais e pedagógicas dessas escolas, a partir do melhoramento das instalações, disponibilização de recursos e materiais didáticos, aconselhamento *in situ*, formação de professores e apoio presencial e virtual. As escolas participam do programa por um período de três anos. Um dispositivo contínuo de monitoramento e avaliação foi projetado para ajustar o programa aos objetivos propostos.

Programa Nacional de Educação Sexual Integral

Ministério da Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

A Lei nº 26.150/06 de Educação Sexual Integral estabelece que todos os estudantes têm o direito de receber educação sexual integral em estabelecimentos de ensino público, de gestão estatal e particular. O Programa Nacional de Educação Sexual Integral foi criado na órbita do Ministério da Educação para abordar esse objetivo.

Plano Nacional de Prevenção e Redução da Gravidez Não Intencional na Adolescência 2017-2019

Ministério da Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; Ministério da Saúde e Desenvolvimento Social

O Plano Nacional de Redução da Gravidez Não Intencional na Adolescência é uma proposta interministerial que tem como objetivo conscientizar sobre a importância de prevenir e reduzir as taxas de gravidez não-intencional na adolescência; melhorar a oferta de serviços de Saúde Sexual e Reprodutiva em termos de disponibilidade, acessibilidade, qualidade e aceitabilidade; e potencializar a decisão informada de adolescentes para o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos.



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura



**Instituto Internacional de
Planejamento Educacional**
• IIPE UNESCO Buenos Aires
• Escritório para a América Latina

SITEAL

